



Código de Conduta e Transparência



*Boas experiências
devem ser protegidas.*



Sumário

Código de Conduta e Transparência	2
Mensagem do CEO.....	2
Introdução	3
O Nosso Código de Conduta e Transparência	4
Aplicabilidade.....	5
Atitude	5
Liderança	6
Recursos	6
Informações Confidenciais	7
Comunicação e Uso de Ferramentas Colaborativas	7
Uso das Informações.....	8
Conflitos de Interesse	8
Segurança e Saúde.....	9
Contato com Órgãos Públicos e Mídia	9
Relações com Clientes.....	9
Relações com Fornecedores	10
Relações com Quaisquer Pessoas ou Entidades	10
Atividades Políticas e Religiosas	11
Propriedade Intelectual.....	11
Mídias Sociais.....	12
Medidas Disciplinares.....	12
Condução do Negócio.....	13
Denúncias	13
Canal de Ouvidoria	14
Vigência.....	14
Termo de Compromisso	15



Código de Conduta e Transparência do Grupo Belfort

Mensagem do CEO

Desde a sua fundação em 1990 a Belfort buscou se assegurar de que todos os nossos serviços tivessem como base a excelência de execução e acima de tudo a transmissão de segurança a todos os nossos clientes e colaboradores.

Mesmo com algumas reestruturações e dificuldades ao longo de nossa estrada, sempre nos preocupamos e prezamos para que todas as pessoas que fazem parte do ideal que a nossa empresa representa, tivessem ciência dos nossos valores, seriedade e ética, intrínsecos em nossas crenças, buscando incessantemente relacionar esses conceitos à nossa marca.

Diante da certeza que sempre existe algo que se possa melhorar, reformulamos nosso Código de Conduta e Transparência para que ele esteja dentro do que prezamos na Belfort e, para que a

comunicação sobre os nossos valores, missões e visão sobre o respeito a todas as pessoas seja pregada em todos os locais que atuamos, combatendo atos discriminatórios, de má conduta, de violação aos direitos fundamentais garantidos e de práticas que descumpram a legislação ambiental.

A Belfort vem e seguirá fomentando a nossa marca como símbolo de respeito, fortalecendo nossos pilares ambiental, social e de governança, buscando relacionar tudo o que envolve as nossas atividades a um selo de aprovação emitido por todos os envolvidos em nossos processos.

O Grupo Belfort permanecerá motivada para garantir que a nossa trajetória seja um símbolo positivo e que as boas experiências possam seguir sendo protegidas da melhor maneira possível.



Introdução

Para entendermos o que norteia a nossa conduta, é preciso que conheçamos os nossos valores.

Desde o seu início, o **Grupo Belfort** privilegiou a Inteligência (que é a ciência da informação) em suas atividades. Assim surgiu a primeira frase identificadora de nossos valores:

“A INTELIGÊNCIA SUPERA O PODER DAS ARMAS E A FORÇA DOS MÚSCULOS!”



Este sempre foi o pensamento dominante em nossa organização e dele emergiu o nosso DNA, que, como o DNA humano, é uma estrutura única, indiscutível e imutável. E o nosso DNA foi enriquecido pelos principais valores que o compõem, como:

1. **Pessoas:** Valorizamos todo o nosso capital humano, pois nossa empresa é feita de gente.
2. **Cliente:** Procuramos, incessante e permanentemente, a satisfação de nossos clientes.
3. **Informação:** Somos obcecados pela informação e, por meio do processo de coleta, processamento, análise e, ao final, seu uso, buscamos aperfeiçoá-la para melhor prestarmos os nossos serviços.
4. **Conhecimento:** Aprendemos continuamente exercitando nossa capacidade de ouvir e coletar informações que, após serem aperfeiçoadas, são usadas em benefício de clientes e colaboradores.
5. **Equipe:** Trabalhar comprometidamente em equipe, colocando o interesse coletivo acima do individual, é que nos faz alcançar nossas metas e atingirmos nossos sonhos.
6. **Ação:** Proatividade, garra, simplicidade e persistência. Assim procuramos agir em benefício de clientes e colaboradores.
7. **Oportunidade:** É o que oferecemos a todos numa sadia convivência com foco no crescimento profissional.
8. **Paixão:** Temos muito prazer em alcançar o sucesso por meio de nossa dedicação ao trabalho.
9. **Processos:** Sem processos pré-definidos não existe gestão eficiente. Processos não são amarras, mas sim caminhos definidos para se alcançar êxito nas nossas operações.





10. Comunicação: É o principal modo de se valorizar a convivência, obedecer a processos, evitar tropeços e desavenças, eliminar mal entendidos e proporcionar o alcance do sucesso pessoal e da organização.

11. Resultado: É o que sempre buscamos e, para ser constante e permanente, deverá estar baseado em todos os nossos valores. Só o bom resultado mantém a organização sadia e vencedora.

Ainda que superficialmente, afigura-se interessante um breve comentário sobre Ética. Sem ingressarmos em estudos filosóficos, alguns dos grandes pensadores gregos, como Sócrates, Aristóteles, Epicuro e outros, procuraram entender a Ética como uma área da filosofia que estudava as normas da sociedade, a conduta dos indivíduos e o que os faz escolher entre o bem e o mal.

Para nós, Ética pode configurar-se em se fazer o que é certo, segundo os nossos valores. O nosso jeito de agir, de acordo com os nossos princípios e o respeito com as pessoas, agora pode ser encontrado no Código de Conduta e Transparência do Grupo Belfort. Um material que irá ajudar todos os colaboradores e o Grupo Belfort a tomarem as melhores decisões, com o comportamento certo e comprometidos com a postura da empresa.



O nosso Código de Conduta e Transparência

O Código de Conduta e Transparência do Grupo Belfort reflete os princípios e valores organizacionais que devem orientar as atitudes e comportamentos de todos os Colaboradores, fazendo com que as nossas ações sejam exemplares para a sociedade em que vivemos.

O que se busca com o Código de Conduta e Transparência é que cada um de nós se oriente pelas diretrizes nele definidas e que assumamos o dever de reforçar o cumprimento das suas regras junto aos colegas de trabalho, parceiros, fornecedores e clientes, e demais envolvidos, praticando-as no nosso dia a dia.

É de responsabilidade da Presidência, da Diretoria e da equipe de gestores, assegurar que os princípios e exigências contidos neste Código sejam comunicados, compreendidos e observados por todos os Colaboradores.

Pretende e espera-se que todos os Líderes e Colaboradores leiam e entendam este documento e suas respectivas políticas, que devem ser aplicadas em todas as situações pertinentes. Qualquer desvio em relação ao Código ou às políticas específicas deve ser imediatamente notificado.





Aplicabilidade

Este documento aplica-se às empresas do Grupo Belfort. O presente Código deve ser seguido e respeitado por todos que mantenham relacionamento com a empresa, dentre os quais e especialmente todos os nossos Colaboradores, independente do nível hierárquico, incluindo a Presidência, os Diretores e demais níveis de liderança, além de aprendizes e estagiários. Também deve ser respeitado e seguido pelos nossos fornecedores, profissionais terceirizados, representantes e parceiros comerciais em todas as suas atividades.

Este Código aplica-se a todas as pessoas aqui elencadas, independentemente do cargo ou função, ainda que em gozo de licença ou período de afastamento, bem como no período de 6 (seis) meses após a ocorrência de eventual dispensa, demissão ou aposentadoria, ressalvados os casos expressos e especificamente autorizados pelo Comitê de Conduta e Transparência, composto por representantes de todos os níveis hierárquicos da empresa, ou por lei.

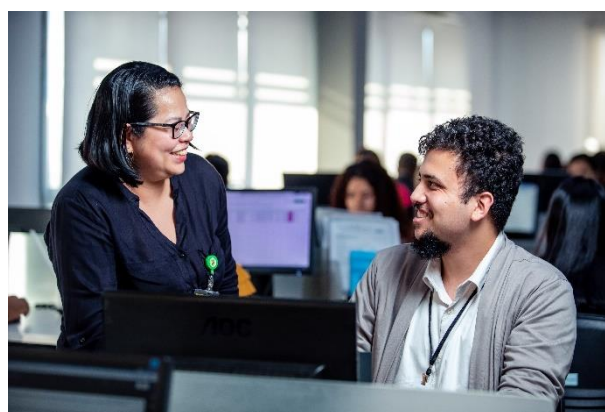
As políticas, normas e procedimentos internos devem ser cumpridos e, quando necessário, devemos nos orientar pela regra mais restritiva. A responsabilidade com o cumprimento deste Código torna-se mais relevante porque o Grupo Belfort é uma organização prestadora de serviços terceirizados de atividades.

É importante você saber que as determinações da BE PL 01-01 Política de Segurança da Informação e demais Políticas de cada área, estão disponíveis no site e na intranet corporativa, e também se aplicam a todos os Colaboradores, sendo obrigatória a sua leitura.

Além disso, aqueles que tenham acesso a informações relevantes ainda não divulgadas pelo Grupo Belfort ou informações confidenciais, devem cumprir as regras deste Código de Conduta e Transparência.

Atitude

A diversidade é fonte da cultura do nosso país. Dessa forma, é inaceitável qualquer manifestação de discriminação e preconceito referente a raça, origem,



sexo, idade, religião, orientação sexual, deficiência física e intelectual, entre outras. Não são admitidas conversas e atitudes que envolvam violência física ou verbal, assédio moral ou sexual.

O Grupo Belfort respeita as convicções pessoais de seus Colaboradores. No entanto, qualquer forma de campanha ou distribuição de material envolvendo política ou religião deve ser mantida fora do ambiente de trabalho.

Devemos manter sempre uma conduta respeitosa com outros colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, valorizando o relacionamento transparente e íntegro. Espera-se também uma atuação em parceria para o atendimento das necessidades das diversas áreas, de forma a atingir a estratégia do Grupo.

Durante o expediente, você deve se dedicar ao exercício das suas funções e respeitar os compromissos e horários. Convide para reuniões somente os colaboradores cuja participação seja realmente necessária.

Nenhum colaborador de empresas do Grupo Belfort pode realizar atividades que estejam fora de suas atribuições profissionais e estão proibidos de realizar favores pessoais para qualquer outro colaborador do Grupo Belfort ou para terceiros, independente do nível hierárquico, durante o expediente de trabalho.

Sabemos que o consumo de álcool e drogas compromete a saúde e o desempenho profissional, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem do Grupo Belfort. Dessa forma, fica expressamente proibido trabalhar sob efeitos de álcool ou drogas sejam elas lícitas e/ou ilícitas.

Durante a participação em eventos institucionais, deve ser evitado o consumo de bebidas alcoólicas ou esse consumo deve ser moderado.

Em respeito à legislação vigente e devido aos males trazidos aos fumantes passivos, é proibido fumar em qualquer ambiente dos prédios do Grupo Belfort e nos ambientes localizados em prédios de clientes que o Grupo Belfort presta serviços.



Liderança

É essencial a atuação dos nossos Gestores e Líderes dentro das premissas deste Código, mantendo clima de respeito e de confiança, dando tratamento igualitário a cada um de sua equipe, e servindo de exemplo na prática das diretrizes éticas para Colaboradores e terceiros.

É dever dos Gestores garantir que o comportamento dos colaboradores de sua equipe estejam alinhados aos valores do Grupo Belfort e às práticas descritas neste Código. A comprovada omissão dos Gestores diante de descumprimentos poderá caracterizar corresponsabilidade sobre atos infratores.

Recursos

O uso de forma adequada de todos os bens e recursos disponibilizados pelo Grupo Belfort, sempre evitando o desperdício ou mau uso, é imprescindível. Fomentando as nossas responsabilidades com o meio ambiente, a partir de práticas sustentáveis e iniciativas para diminuição do consumo de recursos dentro do ambiente de trabalho.

Isto vale tanto para bens tangíveis (instalações, equipamentos, computadores, materiais de escritório, automóveis, serviços de transporte, recursos financeiros, etc.) como para bens intangíveis (direitos sobre marcas e patentes, bancos de dados, informações etc.).

No caso específico de uso de automóveis do Grupo Belfort, mesmo para os provenientes de locação, eles devem ser utilizados somente para fins profissionais e mantidos em perfeito estado de conservação quando estiverem sob a responsabilidade de qualquer usuário, que estará sempre obrigado a obedecer e respeitar à legislação de trânsito e às normas vigentes na política interna da área responsável.

Em caso de se tornarem necessários quaisquer pedidos de reembolso, deverão os mesmos refletir exatamente os gastos incorridos. Eventos e refeições para colaboradores às expensas da empresa só podem ocorrer quando forem aprovados previamente por Gestor devidamente autorizado, conforme políticas e demais normas internas publicadas na intranet corporativa.

Os convites para eventos patrocinados pelo Grupo Belfort e os produtos do Grupo Belfort são de propriedade da empresa. Colaboradores só podem utilizar os convites para eventos quando estiverem acompanhando clientes em ações de relacionamento e quando, excepcionalmente, selecionados pela Diretoria ou Presidência, ou com a ciência do seu Gestor.

Para garantir o devido uso e a proteção das informações confidenciais, o Grupo Belfort se reserva o direito de monitorar o uso desses sistemas eletrônicos. Acessar sites ou encaminhar mensagens eletrônicas relacionados a qualquer tipo de discriminação, a conteúdo sexual ou a outros temas inapropriados para o ambiente de trabalho são condutas proibidas.

A Marca Belfort é um ativo importante do Grupo e só pode ser utilizada mediante ciência e autorização das gerências responsáveis. Seu padrão está disponível no Manual da Marca Belfort, disponível na intranet corporativa. Nenhum terceiro ou parceiro comercial pode fazer uso da marca sem a prévia autorização da empresa.



Informações Confidenciais Comunicação e Uso de Ferramentas Colaborativas Uso das Informações Conflitos de Interesse

Informações Confidenciais

O uso de informações classificadas como confidenciais devem ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros, ou para sugerir investimentos a familiares, amigos ou qualquer terceiro. O uso das credenciais (senhas, crachás etc.) é individual e intransferível, sendo proibido seu compartilhamento em qualquer nível.

Informações relevantes, tais como pesquisas, metodologias de negócio e quaisquer relatórios ou dados confidenciais, especialmente aqueles de grande relevância comercial e relacionados às estratégias da empresa, não devem ficar expostos em estações de trabalho, impressoras e salas de reunião, em casos onde contenham Dados Pessoais, devem ser seguidos os mesmos preceitos definidos pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Essas informações podem ser um diferencial competitivo e fazem parte do patrimônio intelectual do Grupo Belfort. Elas devem ser armazenadas de forma segura e jamais compartilhadas com os concorrentes.

Tudo que for produzido pelos colaboradores do Grupo Belfort no exercício de suas funções é de propriedade do Grupo Belfort, não sendo permitido apagar, destruir ou levar essas informações ao encerrar-se o seu contrato de trabalho.

Evite qualquer discussão, presencial ou por telefone, envolvendo informações confidenciais ou competitivas quando estiver em locais públicos como elevadores, restaurantes, táxis, aeroportos ou aviões, entre outros similares, assim como em ambientes virtuais, tais como salas de conversação, blogs e redes sociais.

Obedeça às normas vigentes sobre propriedade intelectual, citando fontes de pesquisa e eximindo-se da prática de plágio.

Respeite também a propriedade intelectual ou ideias de seus colegas de trabalho. É proibido plagiar ideias ou documentos criados por outros colaboradores.

A troca de informações sensíveis entre concorrentes é terminantemente proibida. Tenha especial cuidado quando presente em reuniões

com associações e sindicatos, e trabalhos de benchmarking. Tal compromisso se mantém após o término do seu contrato de trabalho com o Grupo Belfort.

Comunicação e Uso de Ferramentas Colaborativas

Os registros de negócio e as comunicações devem ser concisos e exatos. Evite exageros, linguagem figurada ou especulações. Na hora de escrever e-mails, seja direto e assertivo e evite incluir muitas pessoas em cópia, para não desperdiçar seu tempo útil e dos demais colaboradores.

Toda informação gerada nos canais de comunicação interna (por exemplo, intranet, rede, e-mails, entre outros) deve ser pautada nos princípios deste Código, sendo o autor da publicação responsável por ela, independentemente da fonte original.

É responsabilidade do colaborador zelar pela qualidade do conteúdo que publica, estando proibida a publicização de conteúdos que contenham quaisquer tipos de Dados Pessoais dos nossos colaboradores, em casos de descumprimento, serão tomadas as providências cabíveis no que tange a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. O uso indevido de e-mails, imagens, dados do perfil, comentários discriminatórios (e outros) é passível de apuração e/ou exclusão pelos canais internos competentes, além das sanções previstas nas normas e procedimentos internos.

Lembre-se de que tudo o que você escreve pode se tornar público. Evite publicar questões relacionadas ao dia a dia da empresa e à sua rotina de trabalho na internet. É terminantemente proibido usar redes sociais ou aplicativos para comentar assuntos relacionados ao trabalho no Grupo Belfort.

Toda e qualquer informação da empresa só poderá ser divulgada com autorização expressa da Diretoria ou da Presidência. A imagem (logomarca ou qualquer outro símbolo institucional) não pode ser utilizada na criação de sites, blogs ou perfis sociais não oficiais.



Uso das Informações

O Grupo Belfort confia em informações seguras para tomar decisões de negócio responsáveis. Para isso, é dever de todos manter todos os registros da empresa precisos e corretos.

Nenhum registro com informação falsa deve ser feito em qualquer livro ou conta do Grupo Belfort. Os fundos da empresa não devem ser usados para qualquer propósito diferente do descrito nos documentos que suportam os pagamentos. Isto inclui registros financeiros, técnicos, de segurança e de pessoal.

Todos os livros, registros e contas devem refletir as transações e os eventos em conformidade com os Princípios de Contabilidade.

É proibido coagir, manipular ou enganar qualquer parte interna ou externa envolvida em trabalhos de auditoria, fiscalização e qualquer outra forma de inspeção administrativa, regulatória ou judicial.

Conflitos de Interesse

O Grupo Belfort não permite que parentes e cônjuges trabalhem na empresa. Também não é permitido contratar ou manter parentes (pai, mãe, filhos, irmãos e tios), cônjuges ou companheiros em funções em que haja uma relação hierárquica, direta ou indireta.

Quando você indicar um parente, cônjuge ou companheiro para trabalhar no Grupo Belfort, você deve informar esse vínculo.

Caso se estabeleça situação de relação íntima entre colaboradores que tenham, entre si, subordinação hierárquica, direta ou indireta, que respondam ao mesmo superior imediato, a situação deve ser comunicada ao superior imediato ou ao Desenvolvimento Humano, para que a situação de conflito seja eliminada por meio de transferência interna.

Você não deve aproveitar, para seu ganho pessoal, oportunidades de negócios que surgirem por meio do uso de informações ou cargo no Grupo Belfort.

Você não pode exercer atividades profissionais a serviço de empresas competidoras ou fornecedoras do Grupo Belfort.

Atividades paralelas de ordem pessoal não podem impactar o seu desempenho e dos demais Colaboradores.

É proibido negociar produtos ou oferecer serviços no ambiente de trabalho do Grupo Belfort, salvo em área destinada para esse fim na intranet corporativa (Mural de Recados). A venda do produto ou serviço anunciado neste espaço deve ser efetivada fora do Grupo Belfort.

Segurança e Saúde Contato com Órgãos Públicos e Mídia Relações com Clientes e Fornecedores Relações com Quaisquer Pessoas ou Entidades

Segurança e Saúde

O Grupo Belfort busca promover um ambiente de trabalho sadio, organizado e harmonioso, visando à valorização do ser humano, com bons níveis de higiene, ergonomia, equipamentos, proteção pessoal e tratamento adequado para a guarda e manuseio de material perigoso.

Você deverá observar todas as regras, práticas e leis que se aplicam às suas atividades para segurança e saúde, assim como tomar as precauções necessárias para sua proteção, de seus colegas de trabalho e visitantes, em atividades nos ambientes interno e externo.

Contato com Órgãos Públicos e Mídia

O Grupo Belfort possui áreas especialmente capacitadas para falar com órgãos públicos e mídia, que devem ser acionadas sempre que necessário. Não dê entrevistas ou passe informações para órgãos públicos e veículos de comunicação ou localizados na internet, sem autorização expressa da Diretoria.

Caso receba alguma ordem ou demanda judicial, você deve encaminhá-la imediatamente à Presidência, Diretoria ou ao Jurídico.

Todos os pedidos dos meios de comunicação e solicitações de entrevistas devem ser enviados à área responsável pela comunicação institucional com a Imprensa, diretamente subordinada à Diretoria.

É proibido qualquer tipo de declaração que cite o Grupo Belfort de forma direta ou indireta, sem a devida autorização prévia da Diretoria ou da Presidência.

Relações com Clientes



Todos nós temos responsabilidade direta na construção de um relacionamento sólido e duradouro com nossos clientes. O Grupo Belfort deve pautar sua atuação na identificação das necessidades de seus clientes e procurar satisfazê-las por meio de produtos e serviços de qualidade que correspondam às características anunciadas, sem falsas promessas. A credibilidade do Grupo Belfort reside na nossa capacidade de expressar as ofertas de maneira clara e sempre cumprir o que é acordado.

Sempre que algum de nós se deparar com um cliente que manifeste um problema ou demanda, devemos tratá-lo com cortesia e procurar auxiliá-lo de maneira proativa, independentemente de nossa área de atuação na empresa.

A nossa apresentação pessoal, no contato com os clientes, não deve comprometer a imagem do Grupo Belfort. Ao contrário, seja individual ou coletivamente, devemos valorizá-la.

Você deve repudiar e denunciar qualquer forma de suborno ou influência por parte de cliente ou de terceiro para favorecimento em negociações.



Relações com Fornecedores

A escolha e contratação de fornecedores devem se basear em critérios técnicos, profissionais, éticos e de sustentabilidade. As negociações devem ser conduzidas por meio de procedimentos formalmente definidos, que assegurem ao Grupo Belfort custo-benefício e não permitam decisões de interesse pessoal.

Nenhum colaborador, independentemente de área e nível hierárquico, pode favorecer algum fornecedor em detrimento de outros. Todas as informações sobre o processo de contratação devem ser mantidas sob sigilo perante terceiros.

Não é permitido negociar a contratação de parente de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios), cônjuges, amigo, ou empresa gerenciada ou controlada por eles para fornecimento de bens ou serviços.

Somente devem ser contratados os fornecedores e parceiros que respeitem, atuem e estejam de acordo com todas as legislações e regulamentações aplicáveis ao serviço ou produto contratado, além das regras e orientações de conduta deste Código. É responsabilidade dos colaboradores informar às hierarquias superiores sobre dúvidas relativas à conduta e comportamento ético de empresas que notoriamente tenham má reputação no mercado.

As diretorias e gerências competentes devem manter permanentemente atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços. As empresas que desrespeitarem este Código deverão ser descredenciadas.

Relações com Quaisquer Pessoas ou Entidades

É proibido oferecer ou receber qualquer forma de suborno ou praticar qualquer ato de corrupção (ativa ou passiva) com o intuito de exercer influência sobre qualquer dirigente público ou entidades públicas nacionais e estrangeiras com o fim de obter ou manter negócios para o Grupo Belfort, para si próprio ou para terceiros.

É proibido financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em Lei ou utilizar-se de pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Portanto, é proibido qualquer tipo de comportamento antiético ou contrário às leis nacionais antissuborno ou anticorrupção aplicáveis ao Grupo Belfort.



Atividades Políticas e Religiosas Propriedade Intelectual Mídias Sociais Medidas Disciplinares

Atividades Políticas e Religiosas

O Grupo Belfort respeita a liberdade de escolha política e religiosa de seus colaboradores, clientes e fornecedores e para isso estabeleceu diretrizes específicas para o trato desses temas.

Desta forma, é dever de todo colaborador:

- Respeitar a diversidade religiosa e política;
- Compreender que o Grupo Belfort tem
- Postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos;
- Não fazer campanha política de partido, candidato, conselhos profissionais, ou campanha religiosa utilizando-se de quaisquer recursos, ativos, instalações ou eventos do Grupo Belfort ou quando estiver a serviço do Grupo Belfort em diligências externas;
- Abster-se da prática de atos de pregação ou conversão religiosa dentro do ambiente de trabalho ou em serviço externo pelo Grupo Belfort;
- Em períodos eleitorais, o Grupo Belfort poderá realizar debates em suas unidades com diferentes candidatos discutindo temas específicos e de interesse geral, dentro de uma visão educativa, esclarecedora, capaz de fortalecer a formação do indivíduo e o voto consciente;
- Vale destacar que caso algum colaborador se candidate a cargos eleitorais deverá preencher o formulário de conflito de interesses informando a área de Compliance.



Propriedade Intelectual

Considera-se propriedade intelectual do Grupo Belfort todo trabalho elaborado, obtido ou compilado, ou em seu nome, incluindo lista de clientes, diretórios, arquivos e materiais de referência, software para computadores, sistemas de processamento de dados, banco de dados, programas de computador, qualquer conteúdo e/ou material didático cabendo exclusivamente ao Grupo Belfort o direito de uso e patenteamento. Sendo assim, qualquer profissional, fornecedor ou terceiros que tenham acesso à propriedade intelectual do Grupo Belfort devem manter sigilo sobre toda a informação.

Também é propriedade intelectual do Grupo Belfort qualquer invenção, desenvolvimento, conceito, ideia, processo ou trabalho, por escrito ou não, que possa ou não ser patenteado ou ter seus direitos reservados, desenvolvido sozinho ou em grupo durante seu período de contratação pelo Grupo Belfort, que esteja direta ou indiretamente relacionado com o negócio da companhia.

A utilização e a divulgação da propriedade intelectual da instituição devem ser aprovadas pela área de Compliance. Portanto, a cópia, distribuição ou transmissão de informações internas é proibida sem a aprovação da área de Compliance.

É obrigatório aos colaboradores respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros, em relação aos diversos materiais utilizados nas atividades, enfatizando a não utilização de forma inadequada de materiais quanto à disseminação de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente.

Mídias Sociais

Sugerimos aos colaboradores uma conduta adequada e consciente nas mídias sociais, reconhecendo o poder e influência que a exposição em tais redes podem representar em nossas vidas e na nossa sociedade. Desta forma, recomendamos evitar abordagens desrespeitosas, preconceituosas, discriminatórias ou que possam gerar entendimento desfavorável, além dos seguintes direcionamentos:

- Não expor fotos, materiais ou qualquer situação relacionada ao Grupo Belfort, concorrentes e parceiros.
- Não divulgar nenhum tipo de informação estratégica, sensível ou confidencial sem permissão ou em desrespeito às normas aplicáveis.
- Não emitir posicionamentos que possam ser prejudiciais à imagem do Grupo Belfort.
- Não criar perfis, comunidades e páginas, relacionadas aos negócios do Grupo Belfort.



Medidas Disciplinares

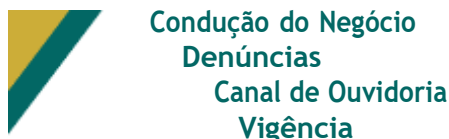
Violações a este Código, como também aos estatutos, regimentos, políticas e demais regras da do Grupo Belfort, não são permitidas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código será avaliado e poderá levar à aplicação de medidas administrativas punitivas e, até mesmo, rescisórias.

As medidas disciplinares aplicáveis, conforme a gravidade da situação, poderão incluir advertência formal, suspensão disciplinar, ou demissão sem justa causa ou por justa causa, sem prejuízo de eventual indenização de qualquer perda ou dano sofrido pela empresa ou terceiros.

A violação poderá também resultar no ajuizamento de ações cíveis e criminais ou qualquer outra medida considerada apropriada pelo Grupo Belfort.

É importante destacar que o colaborador que tiver conhecimento da situação de descumprimento deste Código e não comunicar a área responsável, também poderá ser punido.





Condução do Negócio

O Grupo Belfort, na condução do seu negócio, obedece às leis vigentes e respeita a livre concorrência. O Grupo Belfort repudia a exploração de mão de obra infantil, o trabalho escravo ou degradante, e a corrupção em todas as suas formas, inclusive na sua relação com fornecedores e parceiros.

O Grupo Belfort repudia qualquer forma de violação de segredos comerciais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços. Não é admitido revelar ou incentivar outros a revelar ou usar qualquer segredo de comércio da empresa ou de um concorrente. Esses segredos incluem desenvolvimentos técnicos, estratégias de vendas e informações de preços.

É proibido qualquer tipo de comportamento que possa levar o público a considerar a empresa antiética, anti-competitiva ou contrária às leis nacionais ou internacionais que regem o mercado.

Não é admissível fazer comentários que possam afetar a imagem da empresa ou contribuir para a divulgação de informações incorretas sobre nossos produtos, serviços ou dados operacionais e financeiros.



Para mais detalhes sobre essas leis e suas conformidades ou penalidades que ultrapassem o escopo deste Código, consulte o nosso Departamento Jurídico.

Todas as regras que respeitam as leis anticorrupção vigentes no País e as que estão definidas nos Valores do Grupo Belfort, devem ser consultadas em nossa Política Anticorrupção.

Denúncias

O Grupo Belfort incentiva o diálogo entre os colaboradores como forma de tratar eventuais descumprimentos deste Código. Quando necessário, comunique a infração ao seu superior imediato

As denúncias podem ser apresentadas através do e-mail ouvidoria@belfort.com.br. Todas as denúncias serão apuradas, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação.

O Grupo Belfort repudia a prática da denúncia vazia, conspiratória ou vingativa. Casos como estes são passíveis de punições previstas nas penalidades atribuídas ao descumprimento deste Código.

A denúncia é valorizada quando o colaborador, agindo de boa-fé, tiver conhecimento de fatos, dados ou situações que possam prejudicar o Grupo Belfort, seus colaboradores ou demais públicos de interesse da empresa.

Situações que não estejam previstas neste documento serão analisadas de acordo com a legislação vigente.



Canal de Ouvidoria

O Canal de Ouvidoria é mais um passo para aprimorar nosso processo de Governança e garantir a transparência. Por meio dele, você pode informar qualquer conduta contrária aos princípios éticos do Grupo Belfort. É seguro, anônimo e você pode confiar.

Para utilizar o Canal de Ouvidoria, consulte o número do telefone ou o endereço de e-mail que estarão disponíveis em nosso site. Você será atendido por um profissional especializado em registrar denúncias, pertencente a um setor independente da companhia, sua ligação não será rastreada e seu nome será mantido em sigilo.

Toda atitude que seja contrária ao que está neste Código de Conduta do Grupo Belfort pode ser relatada por meio do Canal de Ouvidoria. São ações como desperdício de recursos, corrupção, fraude, furto, divulgação de assuntos sigilosos, suborno, desvios, assédio sexual, assédio moral etc.

As sanções pelo descumprimento deste Código seguirão o regime disciplinar da área de Desenvolvimento Humano e de Administração de Pessoal, podendo ser executadas por meio de advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho, independentemente de eventual abertura de processo judicial, sempre observada a legislação vigente.

É de responsabilidade do Grupo Belfort divulgar este documento a todos os envolvidos no seu processo, bem como dar ciência geral sobre o Canal de Ouvidoria, além de orientar sobre os meios para ser efetuada a denúncia.

Vigência

O Código de Conduta e Transparência entra em vigor a partir de sua publicação. Todo Colaborador tem que conhecê-lo, assinar ciência de seu conteúdo e respeitá-lo.



Termo de Compromisso

Declaro ter lido e compreendido o Código de Conduta e Transparênciado Grupo Belfort e assumo o compromisso de cumpri-lo em todas as minhas atividades na empresa e de zelar pelo seu cumprimento.

Nome: _____

Cargo: _____

Unidade: _____ Data: _____

RE: _____

Assinatura: _____

